



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. MARCIA ISABELE LOPES GRAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 642/2018, vaga n.º 879, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR).

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os graduados no curso de Direito, que estejam cursando pós-graduação, em cujo projeto pedagógico exista previsão da realização de estágio.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 1 (uma) vaga existente junto à 5ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA, com carga horária equivalente a 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período **vespertino** (das 12h00 às 18h00). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais),

3 - **Do programa:** O teste versará sobre questões teóricas e práticas envolvendo textos legais e doutrina nas matérias de Direito Penal – Parte Geral e Parte Especial do Código Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial (Lei 9099/95, Lei 9605/98, Lei 9503/97, Lei 8069/90, Lei 8078/90, Decreto-Lei 3688/41, Lei 10826/2003, Lei 11340/2006, Lei 11343/2006) e atuação do Ministério Público.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **22/01/2018 a 16/02/2018**, das 14h00 às 18h00, junto ao gabinete da 5ª Promotoria de Justiça, localizado no Juizado Especial Criminal, localizado na Avenida Rui Barbosa, n.º 6888, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais (PR), mediante preenchimento de requerimento a ser fornecido no local. Para maiores informações, ligar para (41) 3382-8495.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** o teste seletivo compreenderá **duas fases:** 1ª) **prova escrita**, contendo questões objetivas e subjetivas, de natureza classificatória e eliminatória, sendo atribuída nota máxima de 10 (dez) pontos; 2ª) **entrevista pessoal**, de caráter classificatório, sendo atribuída nota máxima de 10 (dez) pontos.

6.1 – A **prova escrita** será aplicada no dia **23/02/2018**, às 14h00min, com previsão de término às 17h00, no Juizado Especial Criminal, localizado na Avenida Rui Barbosa, n.º 6888, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais (PR), sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. Por ocasião da prova, poderá ser efetuada consulta à legislação seca.

6.1.1 – O resultado da 1ª fase (prova escrita) será publicado em edital afixado no gabinete da 5ª Promotoria de Justiça e publicado no www.ceaf.mppr.mp.br, a partir do dia **26/02/2018**, sendo que serão classificados para participarem da entrevista pessoal todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.2 – A **entrevista pessoal** será realizada no dia **02/03/2018**, a partir das 14h30min até as 17h00, no Juizado Especial Criminal, localizado na Avenida Rui Barbosa, n.º 6888, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais (PR), por ordem de chegada dos classificados, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação. Na oportunidade será atribuída nota máxima de 10 (dez) pontos, para efeito de classificação final, sem caráter eliminatório.

7 - **Da Classificação Final:** A pontuação para os efeitos da classificação final será calculada apurando-se a média aritmética das duas fases do teste seletivo (prova escrita e entrevista pessoal), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016, da PGJ.

8 - **Dos resultados:** A **classificação final** será publicada em edital afixado no gabinete da 5ª Promotoria de Justiça e publicado no www.ceaf.mppr.mp.br, a partir do dia **05/03/2018**.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução n.º 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2018.


MARCIA ISABELE LOPES GRAF
Promotora de Justiça